



Câmara Municipal do Recife

Estado de Pernambuco

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 113/2024 - Natália de Menudo - Reconhece às pessoas portadoras de doenças lúpus, epilepsia e ataxia o direito a atendimento prioritário e estabelece outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	24/05/2024
Unidade de Origem	Protocolo
Unidade de Destino	Plenário
Status	Emenda apresentada

TEXTO DA AÇÃO

Emenda nº 1 incorporada em 24/05/2024 às 12:03

Recife, 24 de maio de 2024.

Alana Regina Paulino Pereira
Estagiária Legislativo